



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2024

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

| | |
|----------------------------|---|
| CNPJ 05.132.436/0001-58 | Nome Empresarial PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS |
|----------------------------|---|

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

| | |
|-----------------------|---|
| CPF 543.662.912-15 | Nome Completo MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEICAO |
|-----------------------|---|

| |
|---|
| Natureza do Rendimento Rendimentos do Trabalho Assalariado |
|---|

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

| | |
|--|-----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) | 35.964,00 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial | 3.157,62 |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | 468,70 |

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

| | |
|---|------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | 0,00 |
| 2. Diárias e ajuda de custo | 0,00 |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | 0,00 |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados | 0,00 |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho | 0,00 |
| 7. Outros: | 0,00 |

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

| | |
|--|----------|
| 1. Décimo terceiro salário | 2.566,26 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | 13,61 |
| 3. Outros | 0,00 |

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|------------------|
| 6.1 Número do processo: (especificar) | Quantidade de meses | |
| Natureza do rendimento: (especificar) | | Valores em reais |

| | |
|--|--|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | |

7. Informações Complementares

| |
|--|
| |
|--|

8. Responsável pelas Informações

| | | |
|--|--------------------|------------|
| Nome CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO | Data 25/03/2024 | Assinatura |
|--|--------------------|------------|

Approvado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.

